

Boletim de Serviço

Nº 494, 27 de novembro de 2023.

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

Nº 494, segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

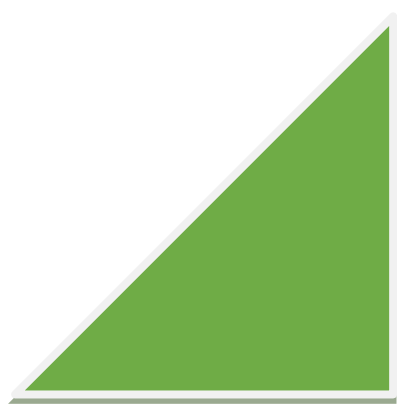
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

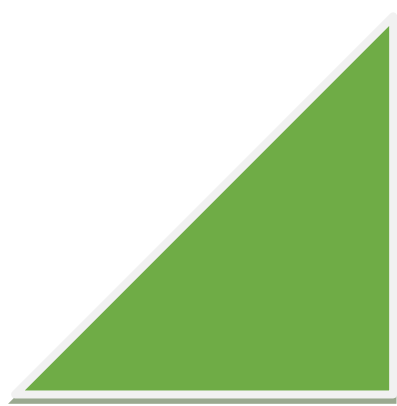
GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 539, de 27 de novembro de 2023	4
Portaria nº 540, de 27 de novembro de 2023	4
Portaria nº 541, de 27 de novembro de 2023	5
Portaria nº 542, de 27 de novembro de 2023	7
Portaria nº 543, de 27 de novembro de 2023	8



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 539, de 27 de novembro de 2023

Portaria de instauração – PAS.

O Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jadiel Fellipe Santana Santos**, SIAPE: 120**** e **Flávia Barbosa Monteiro**, SIAPE: 328****, ocupantes do cargo de enfermeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23817.012710/2023-88.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 540, de 27 de novembro de 2023

Portaria de recondução – investigação preliminar

O Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o trabalho de Investigação Preliminar designado pela Portaria - SEI nº 234, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 428, de 22 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23817.003952/2023-81, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI SUPRIN/HUL-UFS, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar Julia Manuela Farias Santos, SIAPE: 305****, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, lotada no HUL-UFS/EBSERH, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 541, de 27 de novembro de 2023

Altera Comissão Permanente de Gerenciamento de Custos Hospitalares.

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e operacionalização do sistema de custos no Hospital Universitário de Lagarto, conforme as necessidades de gestão integral dos custos hospitalares;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009229/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Gerenciamento de Custos Hospitalares, instituída através da Portaria - SEI nº 358, de 16 de agosto de 2023, com o objetivo de planejar, elaborar calendário, coletar dados, parametrizar e acompanhar as etapas de implantação do Sistema de Custos no Hospital Universitário de Lagarto.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento de Custos Hospitalares no Hospital Universitário de Lagarto:

Titular do SGPTI – Josenilson Carvalho Silva – SIAPE: 225****

Suplente do SGPTI - Elson Paixão Silva Leite - SIAPE: 319****

Titular da DIVGP - Hiago Rodrigues de Moura - SIAPE: 313****

Suplente da DIVGP - Paulo César Nascimento Almeida - SIAPE: 304****

Titular da GEP - José Lucas dos Santos - SIAPE: 104****

Nº 494, segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Suplente da GEP - Lourrana Teixeira Santana - SIAPE: 334****

Titular da Suprin - Manoel Luiz de Cerqueira Neto - SIAPE: 201****

Suplente da Suprin - Inajara de Moraes Peres - SIAPE: 005****

Titular da GAS - Francis Lucas de Carvalho Oliveira - SIAPE: 166****

Suplente da GAS - Paula Viviane Dantas de Menezes - SIAPE: 303****

Titular da GA - Claudionor de Jesus Júnior Oliveira - SIAPE 241****

Suplente da GA - Ilaine dos Santos Damasceno - SIAPE 320****

Art. 3º A Comissão será coordenada pela Gerente Administrativa Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, SIAPE nº 190****, e secretariada por Alice Valéria Carregosa Silva, SIAPE 241**** que o substituirá em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I – Levantamento e gerenciamento das informações necessárias para a execução do Projeto de Custos, como por exemplo: serviços realizados por cada unidade, cadastros de servidores e empregados públicos, cadastros de especialidades etc.;

II - Extrações de tabelas e outros dados do AGHU para a sincronização das informações com o sistema APURASUS;

III - Elaboração, preenchimento e validação das planilhas do APURASUS;

IV - Atender demandas da administração central relacionadas à implantação do sistema de custos; e

V - Mediação com as demais áreas do Hospital Universitário de Lagarto.

Parágrafo Único – Sempre que necessário, outras chefias poderão ser convocadas para contribuir com o projeto.

Art. 5º A Comissão estabelecerá, na medida em que for identificada a necessidade, a subdivisão das atividades a serem realizadas.

Nº 494, segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Art. 6º As reuniões da Comissão serão realizadas presencialmente ou remotamente por meio de vídeo conferência e poderá contar com a participação de membros externos, se necessário.

Art. 7º O Presente ato revoga designações anteriores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 542, de 27 de novembro de 2023

Altera Composição dos Membros da Comissão de Avaliação de Óbitos.

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23817.018930/2021-53 e 23817.013451/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Óbitos do Hospital Universitário -HUL/UFS de Lagarto, instituída pela Portaria nº 064, de 20 de agosto de 2018, passando a ter a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

- Bianca Barbosa Leal – SIAPE 312****- Presidente
- Roberta Machado de Andrade – SIAPE 305****- Vice-Presidente
- Flávia Barbosa Monteiro - SIAPE 128**** - Secretária
- Telma Rodrigues Santos da Paixão – SIAPE 121**** - Secretária Substituta
- Gabriel Ramos – SIAPE 299****
- Érica Santos Cunha – SIAPE 305****
- Laryssa Guimarães Rollemberg – SIAPE 325****
- Stephanie Maniçoba Leite - SIAPE 320****
- Verônica de Freitas Silva Almeida – SIAPE 331****

MEMBROS SUPLENTE:

Nº 494, segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

- Damares Mendes Rosa – SIAPE 101****
- Rafaela Rocha Silva – SIAPE 332****
- Graziela Fernandes de Souza Britto - SIAPE 312****
- Renata Sobral Lima – SIAPE 312****

Art. 2º O Presente ato revoga designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 543, de 27 de novembro de 2023

Altera composição da Comissão de Revisão de Prontuários.

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638/2002.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.008700/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário de Lagarto, HUL/UFS, criada pela Portaria SEI nº 067, de 27 de agosto de 2018, passando a ter a seguinte composição:

Marco Antônio Costa Carlos – médico anesthesiologista, SIAPE 110**** – **presidente**

Evelyn de Oliveira Machado – médica e gerente de Ensino e Pesquisa GEP, SIAPE 233**** – **vice-presidente**

Camile D´ávila Levita – médica pediatra, SIAPE: 3035101 - **secretária**

Candice Lima Cruz Porto – enfermeira, SIAPE: 312**** - **secretária suplente**

Membros:

Juliane Lemos Araújo Deveras – médica clínica médica, SIAPE: 114****

Rivia Siqueira Amorim – médica geriatra, SIAPE: 100****

Margleice Marinho Vieira Rocha- médica neurologista, SIAPE: 312****

Simone Kroll Rabelo – enfermeira, SIAPE: 142****

Elizabete Almeida santos Borges - enfermeira, SIAPE: 105****

Claudianara Alves do Nascimento – técnica de enfermagem, SIAPE: 305****

Patrícia Bispo Santos – técnica de enfermagem, SIAPE: 312****

Nº 494, segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Dameres Mendes Rosa – fonoaudióloga, SIAPE: 101****

Mylena Maria Salgueiro Santana– fisioterapeuta, SIAPE: 312****

Art. 2º – Estabelece que a Comissão terá como competências:

- I - Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel;
- II - Assegurar a responsabilidade do preenchimento que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade;
- III - Detectar e avaliar as falhas de preenchimento;
- IV - A continuidade das falhas poderá resultar em convocação do responsável e devendo ser tomadas as providências cabíveis;
- V - Havendo necessidade, a Comissão deve programar cursos de reciclagem junto à Comissão de Educação Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO